**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023**

**DISPENSAPOR LIMITE N° 040/2023**

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAIBI, conforme descrição:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Quant | Und | Descrição | Valor  |
| 1 | 1 | Serv. | Capacitação para todos os conselhos municipais vinculados as políticas públicas sobre o Controle Social e a importância de conselheiros atuantes, compreendendo carga horária de 4 horas. | 1.100,00 |
| 2 | 1 | Serv. | Capacitação para o conselho municipal de Assistência Social – CMAS, compreendendo carga horária de 4 horas. | 1.100,00 |
| 3 | 1 | Serv. | Capacitação para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, compreendendo carga horária de 4 horas. | 1.100,00 |
| 4 | 1 | Serv. | Capacitação para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, compreendendo carga horária de 4 horas. | 1.100,00 |
|  |  |  | **TOTAL GERAL** | **4.400,00** |

**2. DO CONTRATADO**

**CONTRATADO:** CRESCER TREINAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 15.309.971/0001-95

**RESPONSÁVEL**: ROSELAINE KLAUS CAMATTI

**ENDEREÇO:** RUA BARAO DO RIO BRANCO – D, 565D, APTO 601, CENTRO

**CIDADE:** CHAPECÓ/SC

**CEP:** 89.801-030

**3. DO VALOR E DO PAGAMENTO**

O valor global pago será de **R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, pagos em uma única parcela.

O pagamento será feito pelo Município, de acordo com o cronograma, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até o dia 20.

**4. DA JUSTIFICATIVA**

Capacitar os conselhos municipais para fortalecer a participação dos conselheiros no planejamento e acompanhamento da execução das diversas políticas públicas, que são responsáveis pela promoção dos direitos da população usuária. Fortalecer os conselhos para acompanhar a aplicação dos recursos financeiros públicos.

**5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

O valor apresentado foi obtido através da cotação com empresas fornecedoras do serviço, por meio de encaminhamento de orçamentos, os quais seguem anexos à requisição.

O valor para base de contratação será aquele menor dentre os apresentados, conforme acima já especificado.

**6. ENQUADRAMENTO LEGAL:**

O presente processo de Dispensa de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993** e alterações posteriores.

*Lei Federal 8.666/93;* ***artigo 24 é dispensável a licitação, inciso II***

***II****- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [...].*

**7. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS**

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2023.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Desp.** | **Fonte**  | **Projeto/Atividade** | **Nome do Projeto/Atividade** | **Elemento** | **Descrição do Elemento** |
| 934 | 150000 | 082440006.2.008 | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | 33903948 | Serviço de Seleção e Treinamento |
| 1640 | 166007 | 082440006.2.050 | Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica | 33903948 | Serviço de Seleção e Treinamento |
| 1641 | 175901 | 082430007.2.051 | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Infância e Adolescência | 33903948 | Serviço de Seleção e Treinamento |
| 1645 | 275900 | 082410003.2.076 | Manutenção das Atividades dos Idosos | 33903948 | Serviço de Seleção e Treinamento |

Os recursos financeiros serão próprios da Município de Caibi-SC.

**8. DOS COMPROVANTES DE REGULARIDADE**

O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação;

b) Cartão CNPJ da preponente, se for o caso, ou outro documento hábil que comprove a capacidade da mesma em prestar os serviços ou fornecer os objetos a serem contratados.

c) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;

e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicilio ou sede da licitante;

f) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

h) Certidão negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

i) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.** Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

j) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatorio**. Disponível para ser emitida em: <https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form>.

**Caibi-SC, 25 de abril de 2023.**

|  |
| --- |
|  **Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria** **Taison Gasparin****Assessor Jurídico** **OAB/SC: 52373** |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eder Picoli

Prefeito Municipal